



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

PORTARIA GAPRES n.º 001/2022

O PRESIDENTE A CÂMARA MUNICIPAL E CALDAS BRANDÃO PB, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

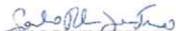
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora ROSANGELA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em regime comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Caldas Brandão/PB, junto ao **GABINETE DO PRESIDENTE**, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB, em 02 de Maio de 2022.


SAULO ROLIM SOARES FILHO
Presidente